



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 03 (três) de junho às 19:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Erivania dos Santos Silva. Compareceram os vereadores: Ernando Clarindo da Silva, Roberto da Silva Oliveira, José Carlos Ramos da Silva, Adelson José de Lima, Cláudio dos Santos Silva, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Generci Vicente Leite e Ednildo Antônio de Lima. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Romanos, capítulo 15, versículo 03. Logo após autorizou a 2ª secretária, vereadora Sarah a proceder a leitura das Atas da 15ª e 16ª Ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Em seguida autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou Mensagem da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, apresentando **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025**, que "ALTERA AS LEIS Nºs. 1777/2025 e 1730/2022, PARA, RESPECTIVAMENTE, ACRESCENTAR ATRIBUIÇÕES COM INCREMENTO SALARIAL E RECRIAR CARGO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL". Constatou ainda, 1ª discussão e votação do citado Projeto de Lei. No momento o Sr. Presidente convidou a vereadora Sara Leandro, para apresentar e ler os pareceres das Comissões Técnicas de Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento, ao projeto de Lei em pauta. Conclusão das mesmas, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais vereadores. No momento o vereador José Erivaldo agradeceu ao Sr. Presidente Robinho e a vereadora Sarah, pela colaboração no encerramento do mês Mariano na vila Tupy. Ao mesmo tempo fez mais um convite a todos vereadores, para um encontro de sanfoneiros na vila Tupy, neste mês de Junho. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 1ª (primeira) discussão





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTÁCILIO DE SIQUEIRA PASSOS

do plenário o **Projeto de Lei nº 02/2025**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 10 (dez) do mês de junho do corrente ano, às 19:00 horas no bairro Eliza Holanda, nesta cidade. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 27 (vinte e sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

Presidente

1º- Secretário

2º- Secretário

